

**ESCOLHAS UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2019/CMDCA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRASSOL D'OESTE – CMDCA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA PELA LEI Nº 056/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, faz publicar o presente Edital Complementar referente ao Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023 e, por este, **RESOLVE**:

1. Divulgar a lista dos candidatos que pediram a isenção da taxa de inscrição para o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar cujos requerimentos foram deferidos:

Candidato	Base Legal	Situação
Marineuza Ferreira Ribeiro	Lei Municipal nº 739, de 28/06/2004	Deferida
Erika Ferreira de Souza	Lei Municipal nº 739, de 28/06/2004	Deferida
Francislaine Versalli	Lei Municipal nº 739, de 28/06/2004	Deferida
Gesislaine Ferreira Santana	Lei Municipal nº 739, de 28/06/2004	Deferida
Jaqueline Santana Tazzo	Lei Municipal nº 739, de 28/06/2004	Deferida
Leandro Faria Azevedo	Lei Municipal nº 739, de 28/06/2004	Deferida
Sandra Tomaz da Silva	Decreto nº 6.593, de 02/10/2008	Deferida
Onésimo Gonçalves Ferreira	Lei Municipal nº 739, de 28/06/2004	Deferida

2. Os candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida na Rua Antônio Tavares, 3310, Centro, 3º Bloco, Mirassol d'Oeste/MT, para protocolar os requerimentos de inscrição, bem como apresentar outros documentos inerentes ao ato, conforme editais complementares anteriores, até a data de 08 de maio de 2019.

3. O não protocolo do requerimento de inscrição ensejará na exclusão do candidato do processo de escolha.

Mirassol d'Oeste, 02 de maio de 2019.

Marcos Jesus da Silva
Presidente do CMDCA